

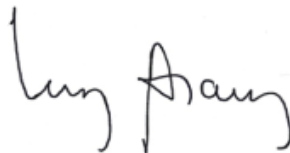
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL**, agremiação partidária com representação no Congresso Nacional, registrado no Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução 22.083, de 2005, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 06.954.942/0001-95, com endereço no SDS, bloco “D”, Ed. Eldorado, sala 80, Brasília – DF, CEP: 70.392-90, neste ato representado pelo seu Presidente Nacional, RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO, brasileiro, CPF nº 212.951.582-72, RG nº 1.824.970 SSP/PA, residente e domiciliado em Brasília-DF.

OUTORGADOS: **ANDRÉ BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n.º. 29.498, andre@maimoni.adv.br; **ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob n.º. 21.144, alberto@maimoni.adv.br; e **ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob n.º. 18.391, alvaro@maimoni.adv.br, todos integrantes do escritório **MAIMONI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito na OAB/DF sob n.º. 478/98-RS e no CNPJ sob n.º. 02.644.269/0001-36, situado no SCN, Quadra 01, Bloco F, nº 79, Salas 1.217/1.219, Brasília-DF, CEP 70711-905, fone/fax (61) 3328-2914 e também a **PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 242.668, integrante de **VECCHIATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 12.833, que recebem intimações na Alameda Campinas, n.º 433, conjunto 141, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01404-901.

PODERES: Amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil de 2015, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer (com ou sem reserva de poderes), renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, inclusive realizando sustentação oral, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, **com o fim específico de propor ação direta de inconstitucionalidade em face da Lei Federal n.º 13.005/2014, relativamente ao Plano Nacional de Educação, para reconhecer o dever das escolas públicas e particulares de coibir as discriminações por orientação sexual, identidade de gênero e gênero e respeitar as identidades das crianças LGBT.**

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2017.



PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL